

# PROIBIDO O USO DE CAPACETE



É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE  
OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE.

Lei Estadual nº 14.955, de 12 de Março de 2013.

**R@CAP** Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas e Região